SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portaria do Diretor de Administração	08
III.Portaria do Diretor do Museu do Índio	10
IV.Portarias dos Administradores Regionais	11

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08 ANO XXI Abril - 2008

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 30 de abril de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de maio de 2008.

PORTARIA Nº 379/PRES, de 17 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme especificação abaixo, a exservidora MARIA LÚCIA MOREIRA CARVALHO, que aderiu ao Programa de Demissão Voluntária, conforme Medida Provisória nº 1530, de 20/11/1996 e Decreto nº 2076, de 20/11/1996, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.93, 01.03.94, 01.03.95, 01.03.96, 01.03.97 e 01.03.98.

		Situação Anterior			Situação Atual		
	Data de Avaliação	Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
Lei 8.216/91	01/07/1991	NI	06	A	NI	В	I
	01/03/1992	NI	В	I	NI	В	II
Lei 8.460/92	01/09/1992	NI	В	II	NI	C	IV
Lei 8.627/93	01/01/1993	NI	C	IV	NI	В	I
	01/03/1993	NI	В	I	NI	В	II
	01/03/1994	NI	В	II	NI	В	III
	01/03/1995	NI	В	III	NI	В	IV
	01/03/1996	NI	В	IV	NI	В	V
	01/03/1997	NI	В	V	NI	В	VI
	01/03/1998	NI	В	VI	NI	A	I

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Boletim de Serviço da FUNAI Brasília Ano XXI Nº 08 Abril - 2008	Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 08	Abril - 2008
---	-----------------------------	----------	---------	-------	--------------

PORTARIA Nº 380/PRES, de 17 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme especificação abaixo, a exservidora GENILDA ALVES DOS SANTOS, redistribuída para a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.09.93, 01.09.94, 01.09.95, 01.09.96, 01.09.97 e 01.09.98.

		Situação Anterior			Situação Atual		
	Data de Avaliação	Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
Lei 8.216/91	01/07/1991	NI	06	В	NI	В	II
	01/09/1992	NI	В	II	NI	В	III
Lei 8.460/92	01/09/1992	NI	В	III	NI	C	VI
Lei 8.627/93	01/01/1993	NI	С	VI	NI	В	III
	01/09/1993	NI	В	III	NI	В	IV
	01/09/1994	NI	В	IV	NI	В	V
	01/09/1995	NI	В	V	NI	В	VI
	01/09/1996	NI	В	VI	NI	A	I
	01/09/1997	NI	A	I	NI	A	II
	01/09/1998	NI	A	II	NI	A	III

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Boletim de Serviço da FUNAI Brasília Ano XXI Nº 08 Abril - 2008	Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 08	Abril - 2008
---	-----------------------------	----------	---------	-------	--------------

PORTARIA Nº 399/PRES, de 24 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSÉ ANTÔNIO DE SÁ, Engenheiro, matrícula nº 1475097, e, em seus impedimentos legais e eventuais, ao servidor MANOEL FRANCISCO COLOMBO, Engenheiro, matrícula nº 0443170, ambos da Diretoria de Assuntos Fundiários, para fiscalizar os contratos de demarcação das Terras Indígenas.

Contrato nº	Empresa	Terra Indígena
235/2007	SETENG – Serviços Técnicos e	Cachoeirinha
	Engenharia Ltda.	
236/2007	SETA – Serviços Técnicos e	Tupiniquim
	Agrimensura Ltda.	
237/2007	SETA – Serviços Técnicos e	Comboios
	Agrimensura Ltda.	
238/2007	SETA – Serviços Técnicos e	Governador
	Agrimensura Ltda.	
239/2007	SELTA – Serviços de Engenharia	Santa Cruz de Nova Aliança
	Ltda.	
240/2007	SELTA – Serviços de Engenharia	Prosperidade
	Ltda.	
241/2007	SELTA – Serviços de Engenharia	Lago do Correio
	Ltda.	
242/2007	MERIDIONAL – Agrimensura Ltda.	Rio Pindaré
243/2007	LIMITE – Serviços Topográficos e	Barro Alto
	Agrimensura Ltda.	
244/2007	SETAG – Serviços Técnicos Ltda.	Arariboia
245/2007	MERIDIONAL – Agrimensura Ltda.	Kayabi
255/2007	ASSERPLAN – Engenharia e	Cacique Fontoura
	Consultoria Ltda.	
256/2007	ASSERPLAN – Engenharia e	Rio Gregório
	Consultoria Ltda.	
257/2007	ASSERPLAN – Engenharia e	Riozinho do Alto Envira
	Consultoria Ltda.	

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

	Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 08	Abril - 2008
--	-----------------------------	----------	---------	-------	--------------

PORTARIA Nº 473/PRES, de 30 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar, em caráter excepcionalíssimo, as Unidades Gestoras, UGs, dos Núcleos de Apoio Locais de Norotã/MT e Marawaitsede Paradzané/MT, jurisdicionados à Administração Executiva Regional de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 474/PRES, de 30 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho, GT, composto pelos servidores: CLÁUDIO DOS SANTOS ROMERO, Coordenador-Geral de Estudos e Pesquisas/PRES, matrícula nº 0446212, ARTUR NOBRE MENDES, Coordenador-Geral de Documentação e Tecnologia da Informação/DAD, matrícula nº 0443013, IRANIA MARIA DA SILVA FERREIRA MARQUES, Coordenadora-Geral dos Povos Indígenas Recém Contatados/DAS, matrícula nº 0473728, ALUISIO LADEIRA AZANHA, Assessor Técnico/DAF, matrícula nº 2573169, e EDSON SILVA BEIRIZ, Coordenador Regional das Áreas Xavante e Administrador Regional de Goiânia-GO, matrícula nº 0446009, para, sob a coordenação do primeiro, discutir, avaliar e propor medidas acerca da otimização do funcionamento das Administrações Executivas Regionais da Funai em Água Boa-MT, Barra do Garças-MT, Campinápolis-MT e Primavera do Leste-MT, dos Núcleos de Apoio Local da Funai em General Carneiro-MT, Maraiwatsede Paridzané-MT, Norotã-MT, Novo São Joaquim-MT e Parabubure-MT, e Núcleo de Apoio Operacional da Funai em Xavantina-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 05 de maio 2008 a 19 de maio de 2008, para a conclusão e apresentação dos trabalhos resultantes do GT em causa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Boletim de Servico da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 08	Abril - 2008
Boletini de Serviço da PONAI	Diasilia	Allo AAI	N 06	A0111 - 2006

PORTARIA Nº 154/DAD, de 30 de abril de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 854/PRES, de 05 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 06 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Sem Vencimento a servidora AZELENE INÁCIO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444994, pelo período de 2 (dois) anos, por motivos particulares, com base no art. 91, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora Substituta

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 08	Abril - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	--------------

PORTARIA Nº 04/FUNAI/MI, de 24 de abril de 2008.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PP n° 233, de 17/03/93 e tendo o que consta do Memorando 122/DAD/03, de 30.01.03, em vista o disposto no Regulamento Eleitoral dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Consultivo da Geap – Fundação de Seguridade Social, aprovado pela Resolução/GEAP/CONDEL/N° 341, de 29/01/2008, publicada no Diário Oficial de 29/01/2008 e tendo em vista o Processo n° 08620-0558/07,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Regional, composta pelos seguintes servidores como representantes do Museu do Índio: DAYSE HELENA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 445.930, MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 446.728, responsável pela organização do processo eleitoral que culminará com a escolha dos representantes, sendo um titular e um suplente, dos servidores da Fundação Nacional do Índio, participantes dos planos de saúde da Geap – Fundação de Seguridade Social para integrarem o Conselho Consultivo dessa Entidade, para o triênio 01/07/2008 a 30/06/2011.

Art. 2º A Comissão deverá conduzir os trabalhos em conformidade com o Regulamento acima citado e o Calendário anexos ao Edital nº 001/DAD/CGA/CGP/08, sendo prevista a Eleição para o dia 29 de maio de 2008.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela servidora DAYSE HELENA MARIA DE OLIVEIRA.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS LEVINHO Diretor do Museu do Índio

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 08	Abril - 2008

PORTARIA Nº 08/FUNAI/AER-CPC, de 18 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 233/FUNAI/PP/93 e a Portaria nº 1272/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor VALDEMAR VASCO DA SILVA, matrícula nº 0444950, ocupante do Cargo de Professor de 1º Grau S-III, e em seus impedimentos o servidor RENATO GNOATTO, matrícula nº 0444951, ocupante do Cargo de Assistente Técnico de Ensino S-III, para fiscalizarem o contrato nº 198/2007, com a Empresa COVESA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, para fornecimento de combustíveis no âmbito desta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO POSSAMAI

Administrador Regional

PORTARIA Nº 04/FUNAI/AER-CWB, de 29 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA - PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e

CONSIDERANDO que no período de inverno no horário das 18:00 horas o local onde está situada a sede desta Unidade Administrativa, fica com pouco movimento quase deserto sendo perigoso a permanência após as 17:30 horas;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o horário de funcionamento desta Administração Executiva Regional, será de 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, correspondente ao período de inverno com maior rigor nesta região, que compreende entre 12 de maio a 31 de outubro, observando o interesse do serviço, os horários de início e de término da jornada de trabalho, deverão ser, de comum acordo, estabelecidos previamente pelas chefias imediatas, não podendo o intervalo para refeição ser inferior a 01(uma) hora nem superior a 03(três).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Administrador Regional

PORTARIA Nº 11/FUNAI/AER-CGB, de 30 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e, tendo em vista o que consta no Requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO DE CAMPOS FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Técnico Indigenista, NI-S.III, matricula nº 0446830, do Pin Sararé, para a Sede desta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO

Administrador Regional Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 08	Abril - 2008

PORTARIA Nº 12/FUNAI/AER-CGB, de 30 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e, tendo em vista o que consta no Requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARCIA SANTANA BUENO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matricula nº 0446731, do Pin Sararé, para a Sede desta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 03/FUNAI/AER-LDA, de 30 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE LONDRINA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Portaria do Presidente PP/233, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder levantamento dos bens patrimoniais Móveis e Imóveis, inservíveis e irrecuperáveis, para posterior alienação e/ou baixa no âmbito da Administração Executiva Regional de Londrina.

Art. 2º Designar os servidores MARISA CARDOSO DOS SANTOS, Professora de 1º Grau, SIII, matrícula SIAPE 0445823, MARCOS CEZAR DA SILVA CAVALHEIRO, Assistente Intermediário, SIII, matrícula SIAPE 0447045 e IRMA BASSO, Assistente Administrativo, SIII, matrícula SIAPE 0444476, sob a Presidência da primeira.

Art. 3º Determinar aos órgãos que compõem a estrutura desta Administração Executiva Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS

Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 08	Abril - 2008